



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 928, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017220/2017-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG, no período de 19 a 21 de setembro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do evento "Workshop sobre o povo Roma nas Américas", a realizar-se nos dias 20 e 21 de setembro de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, em classe econômica, e de 3 (três) diárias internacionais durante o período do afastamento.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2017. Seção 2, p. 107.](#)